

DECRETO Nº 28.413

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4377/2019, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a designação temporária da professora abaixo mencionada, a partir da referida data, no cargo de Professor PEB-D IV, com atuação junto à Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS/Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, constante do Decreto nº 28.355/19, conforme segue:

Decreto nº	Nome	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
28.355/19	Claudionora Marla Gonçalves	PEB-D IV (Pedagoga)	40 h/s	SEMDES/SUBAS/CREAS	26/02/2019

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5779 de 13/03/2019

